



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 5/2023

Diminuição de titulação de doutorado para mestrado em concurso público para o ingresso na carreira docente, para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus de Porto Velho (DAEE-PVH)

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000075/2023-73;
- Despacho CICD 1304004;
- Parecer 34/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberon Eller Loose (1306647);
- Deliberação na 222ª sessão ordinária do CGR, em 19/04/2023 (1319437);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1319444);

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de mestrado, para a realização do concurso público para o cargo de professor(a) do magistério superior para o departamento de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, na área de Engenharia Elétrica (3.04.00.00-7), para o preenchimento dos códigos de vaga nº 933194 e 931960.

**Art. 2º** Revoga-se o Ato Decisório 2/2023/CGR (1300662).

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 02/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1321716** e o código CRC **D81FB891**.

